



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

ATAS

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

ATAS

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 08h, na sede da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Câmara Municipal de Guanambi em conformidade com a “Planilha de Quantitativo de Serviços” e do “Memorial Descritivo”, em anexos. Presentes o Assessor Jurídico Romério Fernandes Araújo Filho, os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, formada pela Portaria nº 002/2017: Joaquim Manoel Costa de Azevedo, Caroline Carneiro Cotrim e Vilzenir Mendes dos Santos Farias, presente também o Sr. Harlei de Souza Cardoso, representante e sócio majoritário da empresa Portal Empreendimentos Ltda-ME, CNPJ 13.633.418/0001-88. Após credenciamento, deu-se o ato de abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, contendo os documentos solicitados para habilitação. Uma vez analisado os documentos pelos membros da CPL e pelo assessor jurídico foi decidido que a empresa estava habilitada. Aberta a palavra aos presentes, não houve manifestação, indagado ao representante da empresa presente sobre o interesse em interpor recursos contra a decisão da Comissão de Licitação, o mesmo renunciou a este direito. Inexistindo recursos, denegado o interesse por parte do licitante, contra a decisão referente à fase de habilitação, a Comissão de Licitação deu prosseguimento à sessão da abertura de propostas financeiras. Analisada a Proposta Financeira, que contém o valor **Total Geral da Obra de R\$ 208.931,12** (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), sendo que R\$ 186.389,04 refere-se ao Custo Total da Obras (Inferior ao valor estimado) e R\$ 22.542,08 referente ao BDI. Constatada a regularidade da proposta foi decretada como vencedora do certame a empresa Portal Empreendimentos Ltda-ME, CNPJ 13.633.418/0001-88. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa sobre o interesse em interpor recursos, o mesmo renunciou. O assessor Jurídico, dando seu parecer, declarou *que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguirem para análise e homologação pela autoridade superior.* Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08h35m e Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, presidente da CPL, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue

assinado pelo assessor jurídico, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Romério Fernades Araujo Filho

Assessor Jurídico - OAB/BA 49.820

Caroline Carneiro cotrim

Membro da CPL

Vilzenir Mendes dos Santos Farias

Membro da CPL

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Membro Presidente da CPL

PORTAL EMPREENDIMENTO LTDA-ME

CNPJ. Nº 13.633.418/001-88

Harlei de Souza Cardoso

CPF 829.480.545-91

RG 1011097095 SSP/BA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E518-A402-C7B5-7721> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E518-A402-C7B5-7721



Hash do Documento

3BCD6B18F7EBDF7AF15812870C1530629186926CBCD868750BC18F8F7DBAAA7D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 07/11/2017 16:34 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25